

COMUNICADO CONJUNTO Nº 02/2013

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2015 – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

O SEMESP e a FETEE, representando os Sindicatos de **Professores** de **Lorena**, **Rio Claro** (Batatais, Brotas, Charqueada, Cordeirópolis, Ipeúna, Iracemápolis, Rio Claro, Santa Gertrudes, Santa Rita do Passa Quatro e São José do Rio Pardo) e **Votuporanga**, comunicam que foram encerradas com êxito as negociações salariais, resultando na proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para **PROFESSORES** empregados em Instituições de Ensino Superior, vigência 01/03/2013 a 28/02/2015, aprovada pelas respectivas assembleias das categorias econômica e profissional. O texto completo pode ser encontrado nos sites do SEMESP, da FETEE e dos Sindicatos supracitados.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Obriga-se a MANTENEDORA a promover o desconto, na folha de pagamento de seus PROFESSORES e AUXILIARES, sindicalizados e/ou filiados ou não, para recolhimento em favor do SINDICATO, entidade legalmente representativa da categoria dos PROFESSORES, na base territorial de representação definida no MTE e acima descrita, em conta especial, da importância deliberada pelas Assembleias Gerais das categorias representadas pelas respectivas Entidades Sindicais profissionais, cujos editais e respectivas atas foram encaminhadas ao SEMESP no prazo estabelecido no processo judicial. Os percentuais e prazos de desconto serão informados pelos Sindicatos. O recolhimento será realizado obrigatoriamente pela própria MANTENEDORA, até o dia 10 dos meses subsequentes aos descontos, em guias próprias, fornecidas pelo Sindicato.

Parágrafo primeiro – Eventuais discordâncias dos PROFESSORES, nos termos do Acordo firmado pelo Ministério Público do Trabalho, deverão ser comunicados oficialmente pelo próprio trabalhador – PROFESSOR – ao SINDICATO e à MANTENEDORA, **NO PERÍODO DE 4 DE SETEMBRO A 4 DE OUTUBRO DE 2013, PESSOALMENTE OU POR CARTA REGISTRADA**, sob pena de perderem eficácia.

São Paulo, 3 de setembro de 2013



PROF. HERMES FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO SEMESP



PROF. MARA LUCIA BITO
LEGATZKI
PRESIDENTE DA FETEE